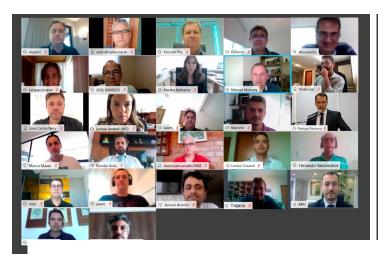


CONAMP INFORMA

Boletim Mensal de Notícias

Ano VII - Número 57 - maio de 2020





Autoridades públicas marcam presença em reuniões virtuais do conselho deliberativo

Pág. 02

PEDIDO DE VETO

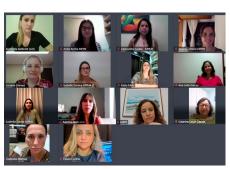
Entidades do Ministério Público solicitam veto parcial da nova lei que presta auxílio financeiro a estados e municípios



Pág. 03

REUNIÃO

Comissão de mulheres realiza reunião por meio de videoconferência



Pág. 6

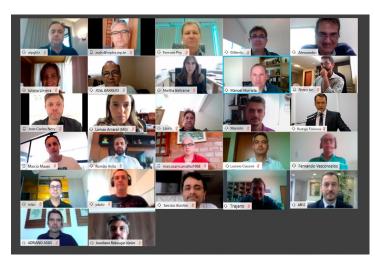
SUPREMO

STF declara inconstitucional convocação de PGJ



Pág. 8

Autoridades públicas marcam presença em reuniões virtuais do conselho deliberativo





No mês de abril, o conselho deliberativo da CONAMP realizou três reuniões virtuais. Os encontros foram marcados por presenças de autoridades públicas, como o deputado Carlos Sampaio; o corregedor nacional do Ministério Público, Rinaldo Reis; o ouvidor nacional, Oswaldo D'Albuquerque; e o presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPG), Fabiano Dallazen.

O deputado Carlos Sampaio falou sobre proposições legislativas que tramitam no Congresso Nacional e que de alguma forma afetam os membros do Ministério Público. O deputado agradeceu o convite para participar da reunião da CONAMP e afirmou que está à disposição quanto ao aprimoramento de textos legislativos.

Já a participação do corregedor do MP e do ouvidor nacional, além de reforçar o diálogo permanente entre a CO-NAMP e o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), proporcionou debate sobre a atuação remota de Procuradores e Promotores de Justiça.

O presidente do CNPG, por sua vez, reiterou a importância da atuação conjunta entre os dois colegiados. O presidente da CONAMP, Manoel Murrieta também participou da reunião virtual do CNPG.

Na pauta das videconferências, esteve sempre o debate de estratégias de atuação quanto a proposições legislativas que afetam a carreira e tramitam na Câmara dos Deputados, Senado Federal, Supremo Tribunal Federal, CNMP, Conselho Nacional de Justiça, entre outros.

Entidades do Ministério Público solicitam veto parcial da nova lei que presta auxílio financeiro a estados e municípios



A CONAMP, a Associação Nacional de Procuradores da República (ANPR), A Associação Nacional de Procuradores do Trabalho (ANPT) e a Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT) enviaram, no dia 7 de maio, ofício à presidência da República solicitando que sejam vetados dispositivos do PLP 39/2020.

Para as entidades de classe, no texto existem artigos que afetam negativamente a autonomia de todos os ramos do Ministério Público brasileiro, comprometendo a higidez de suas funções constitucionais.

Em anexo ao ofício, foi enviado nota técnica do Conselho

Nacional de Procuradores-Gerais (CNPG) que aponta e reforça inconstitucionalidades presentes no PLP 39/2020.

O plenário do Senado Federal aprovou no dia 6 de maio, em sessão deliberativa remota, novo texto para o projeto de Lei Complementar (PLP) 39/2020, que cria o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus para prestar auxílio financeiro de até R\$ 125 bilhões a estados, Distrito Federal e municípios. O projeto segue agora para sanção presidencial.

O debate sobre texto ocorreu durante o mês de abril. A versão enviada para sanção é praticamente a mesmo que já havia sido aprovada pelos senadores no dia 2 de maio, mas que tinha sido modificada pela Câmara dos Deputados.

Os senadores recusaram a emenda dos deputados federais que alteraria um dos critérios de distribuição de recursos entre os estados. Entretanto, o Senado confirmou parte de outra emenda da Câmara que atinge as contrapartidas impostas ao serviço público. Além disso, o plenário do Senado acatou totalmente a terceira emenda dos deputados federais, que suspende os prazos de validade de concursos públicos já homologados.

A diretoria da CONAMP acompanhou a sessão plenária virtual. Devido à atuação remo-

ta das lideranças associativas, foi mantida a suspensão de dispositivos que atingiriam frontalmente o Ministério Público brasileiro, como um novo limite de gastos, retirada de direitos sobre duodécimos, impedimento de atos de progressão na carreira, entre outros.

Além das audiências com os parlamentares, o conselho deliberativo da CONAMP pugnou por emendas e se verificou a apresentação pelos Senadores Lucas Barreto (PSD-AP); Major Olimpio (PSL-SP); Randolfe Rodrigues (REDE-AP) e Rodrigo Pacheco (DEM-MG).

No entanto, no texto que aguarda sanção ainda restam dispositivos contrários aos interesses, direitos e prerrogativas dos membros do Ministério Público e demais carreiras de Estado. Providências já foram tomadas pela CONAMP – além de enviar pedido de veto à pre-

sidência da República, a entidade já acionou o escritório de advocacia para possível questionamento jurídico da legislação.

Histórico

OPLP 149/2019, apelidado de "Plano Mansueto", foi apresentado pelo governo à Câmara para ajudar estados e municípios em situação financeira difícil a recuperarem o equilíbrio fiscal. Ao tratar da recuperação fiscal dos estados, o Plano Mansueto previa uma drástica redução orçamentária ao Ministério Público, Judiciário, Assembleias Legislativas, Câmaras Municipais e aos Estados e Municípios. A CONAMP afirmou preocupação com as consequências da medida, como a demissão de comissionados e terceirizados em grande parte do serviço público, aumentando ainda mais o desemprego e a recessão no País.

A CONAMP chegou a elaborar nota técnica afirmando que o texto "em nada fortalece o princípio federativo, ao contrário, enfraquece-o, além de ultrapassar os limites estabelecidos pela Constituição. De outra parte, [...] constitui interferência indevida na organização do Ministério Público e demais carreiras de Estado com similitude estrutural" afirma a nota técnica elaborada pela CONAMP.

Com algumas mudanças, o texto foi aprovado em abril pela Câmara dos Deputados. No Senado, o texto aprovado obteve avanços positivos devido à mobilização da CONAMP, afiliadas e entidades parceiras.

No entanto, ainda existem pontos que precisam ser aperfeiçoados. Por esse motivo, as lideranças associativas preparam pedido de veto e estudam questionamento judicial no Supremo Tribunal Federal.



OMinistério Público Não Para

Nas redes sociais, o mote do momento é **#OMinistérioPúblicoNãoPara.** Procuradores e Promotores de Justiça estão compartilhando vídeos com relatos de como a atuação se mantém intensa: o Ministério Público não para de defender a democracia e os interesses da sociedade ainda que remotamente.

Existem diversas formas de participar do movimento. Você pode fazer posts nas redes sociais e utilizar a hashtag #OMinistérioPúblicoNãoPara. Mas o formato de maior impacto é vídeo! Grave um relato sobre as medidas que estão sendo tomadas pelo Ministério Público do seu Estado. Aproveite o espaço para destacar a importância essencial do MP também neste novo cenário de combate à CO-VID-19. Você pode postar nas suas redes sociais com a hashtag #OMinistérioPúblicoNãoPara.

A CONAMP e as afiliadas apoiam o movimento! Você também enviar o seu vídeo para ser postado nos canais oficiais das associações.

Participe! Juntos conseguiremos reforçar a nossa voz e esclarecer a todos que o Ministério Público.

Confira os últimos vídeos do movimento #OMinistérioPúblicoNãoPara:







Acesse todos os conteúdos da ação #OMinistérioPúblicoNãoPara

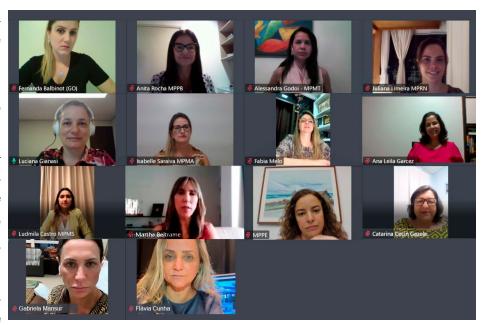




Comissão de mulheres realiza reunião por meio de videoconferência

A comissão de mulheres da CONAMP realizou, no dia 20 de abril, reunião por meio de videoconferência. Foi o primeiro encontro da comissão no mandato 2020/2022. A nova coordenadora é a Promotora de Justiça Gabriela Mansur (SP). Luciana Cristina Giannasi (MG) é a vice coordenadora e Luciana Cano Casarotto (RS) é a secretária da comissão.

Na reunião, discutiu-se a reestruturação da comissão e iniciativas de fomento ao protagonismo de Procuradoras e Promotoras de Justiça. Foi deliberado o apoio e participação



da campanha #OMinistérioPú- do MP em tempos de distanblicoNãoPara - uma ação nas ciamento social como forma de redes sociais com o objetivo de expressar a atuação intensa

combate à COVID-19.



CONAMP integra ação para criação de fundo de R\$ 60 milhões para combate à fome

A CONAMP participará de ação social para doação de 1,5 milhão de cestas básicas para comunidades carentes impactadas pela crise gerada pela pandemia da Covid-19 no Brasil. O aporte de investimentos previsto é da ordem de R\$ 60 milhões. O projeto "Municípios - prato cheio para o desenvolvimento" é uma parceira da associação com a Confederação Nacional de Municípios (CNM), o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon).

Na última terça-feira, 28 de abril, representantes das entidades se reuniram por vídeo con-



ferência para estabelecer os detalhes da iniciativa, como metas e atribuições de cada ente no projeto. Uma das atribuições da CONAMP será, por meio de auditorias, verificar os processos como o cadastro de municípios, de fornecedores locais e famílias a serem beneficiadas. Tudo isso, para garantir a transparência na articulação, repasse dos recursos e a efetividade da ação.

Segundo o presidente do CONAMP, Manoel Murrieta, o objetivo do projeto é unir esforços para a redução dos graves impactos econômicos e sociais nas comunidades vulneráveis causadas pelo isolamento social durante o combate à proliferação do vírus.



STF declara inconstitucional convocação de PGJ

Por meio de sessão virtual, neste início do mês de abril o plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) julgou procedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5416, proposta pela CONAMP. É inconstitucional a Emenda Constitucional 8/1996 do Espírito Santo, que permitia à Assembleia Legislativa ou qualquer das suas comissões convocar o procurador-geral da Justiça, chefe do Ministério Público estadual, para prestar informações pessoalmente ou por escrito.

"O Tribunal, por unanimidade, conheceu da ação direta e julgou procedente o pedido formulado para declarar a inconstitucionalidade das expressões "e o Procurador-Geral da Justiça", no caput do artigo 57, e "e ao Procurador-



-Geral da Justiça", no parágrafo segundo do mesmo artigo, da Constituição do Estado do Espírito Santo, nos termos do voto do Relator. Não participou deste julgamento, por motivo de licença médica, o Ministro Celso de Mello. Plenário, Sessão Virtual de 27.3.2020 a 2.4.2020."

O relator da ADI foi o Ministro Gilmar Mendes.

A CONAMP questionou a medida por ela usurpar competência privativa da União ao elencar nova hipótese de crime de responsabilidade, bem como feriu o princípio da simetria com a Constituição e, também, a autonomia e independência do Ministério Público.

Pequenos Negócios, Desenvolvimento Sustentável e Inclusão Social e Produtiva:

As contribuições do Ministério Público



Presidente da CONAMP participa de posse virtual do CNPG

Nota pública - Confiança e defesa da democracia



Leia mais

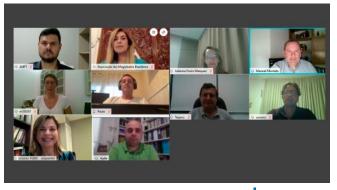


Leia mais

Nota Pública Frentas - Defesa da Democracia e da República Federativa do Brasil Frentas debate campanha de valorização das carreiras



Leia mais



Leia mais

Nota Pública

Inscrições para XIX Torneio Nacional de Futebol do Ministério Público estão prorrogadas até o dia 31 de março





Presidente da CONAMP participa virtualmente da posse do novo PGJ do MPMS





Leia mais

Nota de reconhecimento ao trabalho desempenhado por Sérgio Moro



CONAMP lamenta falecimento de Luiz Flávio Gomes



Leia mais

Leia mais



LIVRO

CONAMP participa da 3ª edição do livro "Leis Penais Especiais Comentadas (2020) - Conteúdo conforme o PACOTE ANTICRIME"

Perguntas ou comentários? Envie um e-mail para imprensa@conamp.org.br ou ligue para 61.3314-1356









